



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Outorga títulos de Cidadania Pontalense do Araguaia e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam declarados cidadãos Pontalenses do Araguaia, **os Ilm^{os}. Srs. JOSE RIBEIRO DE SOUZA, GABRIEL FELIX DOS SANTOS, JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, ADELICINO FRANCISCO LOPO, YMARA SILVIA PANSANI, DR. UILTON LOPES DE SOUZA, JUNUS ESTEFANO BATISTA NASCIMENTO**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - Fica marcada a Sessão Solene para o dia 19 de dezembro do corrente ano, às 19 horas, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 17 de novembro de 2017.

EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA GLÓRIA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA